





LEI MUNICIPAL Nº 948 DE 14 DE Maco DE 2004.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI MUNICIPAL

Artigo 1º – Fica denominada Rua AVELINO FRANCISCO DE PAULA FILHO, a Travessa Santa Rosa, localizada no bairro Santa Rosa, neste Município.

Artigo $2^{\underline{0}}$ – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes, 17 de ______ de 2004.

Ricardo Ramalho Mello Prefeito Municipal